

DPO

as a service

Apoio Jurídico
ao Encarregado
de Dados/DPO

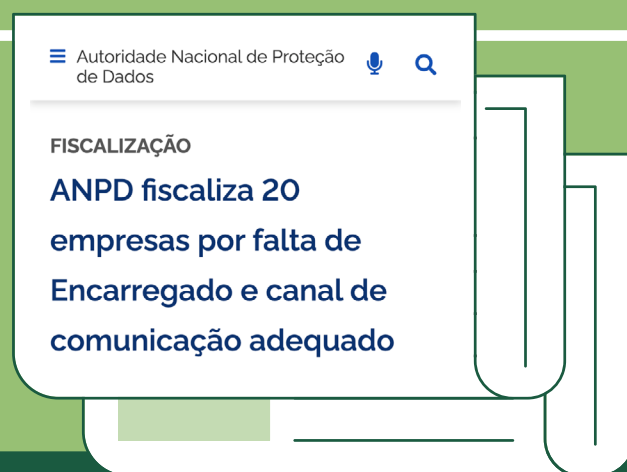


A nomeação e indicação do Encarregado de Proteção de Dados da organização é uma obrigação legal que tem sido objeto de fiscalização pela ANPD



Entre as infrações, que levaram à aplicação de multa, estava a ausência de indicação de encarregado

Recentemente, a ausência de indicação do encarregado foi alvo novamente de fiscalização pela ANPD



De acordo com o entendimento da ANPD,

“A ausência de um Encarregado ou de um canal de comunicação eficaz impede que os titulares de dados exerçam seus direitos e compromete a transparência no tratamento de

informações pessoais. Esse cenário prejudica tanto os titulares quanto a atuação da ANPD, que depende dessa interlocução para assegurar a conformidade com a LGPD”.



As irregularidades poderão ensejar processos administrativos sancionadores, que incluem a aplicação de multas.



A recente aprovação do regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais e a promoção do Primeiro Encontro de Encarregados pela ANPD trouxe diretrizes mais claras sobre o exercício desse cargo.

A ANPD enfatizou que a ausência de um Encarregado de Dados nas empresas, usualmente, indica a existência de outras violações à LGPD, o que dispara o alerta para abertura de processos de fiscalização.

O papel do Encarregado de Dados (DPO) nas organizações



Interlocutor sobre proteção de dados entre a organização e os titulares e a organização e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)



TITULAR DE DADOS

Prestação de esclarecimentos e adoção de providências nas respostas às requisições de Direitos dos Titulares

ANPD

Adoção das devidas providências a eventuais fiscalizações e requisições da ANPD e de outros órgãos fiscalizadores

Além da interlocução externa

O DPO também tem outros papéis fundamentais dentro da organização:



Coordenar o programa de compliance à LGPD

Promovendo a implementação, revisão e adaptação de medidas jurídicas, organizacionais, técnicas e administrativas para adequação à LGPD, a exemplo do registro de operações de tratamento de dados pessoais (ROPA).



Orientar os colaboradores da empresa

Oferecendo suporte aos questionamentos e demandas internas das áreas de negócio em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais.



Promover a cultura de proteção de dados na organização

Por meio de ações educativas, treinamentos e medidas de conscientização



Auxiliar na comunicação e no registro de Incidente

Prestando assistência necessária para garantir uma resposta eficaz e alinhada às exigências regulatórias.



Contribuir na implementação do privacy by design e privacy by default

Prezando pelo desenvolvimento de produtos e serviços que adotem padrões de design compatíveis com os princípios da LGPD.



Auxiliar na tomada de decisão estratégica

E na implementação de mecanismos de mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais.

Compliance com a lei e Prestação de contas

Demonstra a boa-fé da empresa em aprimorar os procedimentos internos às exigências da LGPD

Colabora para a prestação de contas do agente de tratamento, necessária nos termos da Lei

Contribui para redução de litígios judiciais e para atenuar aplicação de penalidades

Reforça que foram adotadas medidas eficazes para o cumprimento da LGPD



O que esperar do DPO



Atualização
Contínua



Experiência em
Gestão de Riscos



Multidisciplinaridade



Conhecimento
da organização



Bom relacionamento
dentro da organização



Conhecimento
da LGPD

Como a assessoria jurídica pode apoiar o DPO no exercício do seu encargo?

Auxílio na construção do programa de governança em proteção de dados

Orientação e auxílio na constituição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados e no registro das atividades desempenhadas, para fins de prestação de contas

Realização de visitas internas periódicas à organização para instruções e criação de processos

Criação e acompanhamento do cronograma de ações de implementação à LGPD

Participação das reuniões do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados

Elaboração de respostas às solicitações dos titulares de dados

Assessoria em consulta, dúvidas e opiniões sobre temas envolvendo compliance, proteção de dados e privacidade

Realização da avaliação de maturidade dos fornecedores sob a ótica da LGPD

Análise de contratos sob a perspectiva de adequação à LGPD e criação de termos de tratamento de dados pessoais

Opiniões legais para auxiliar a organização no desenvolvimento de novos produtos ou serviços em adequação à LGPD

Regularização do legado de dados da organização





A organização, enquanto agente de tratamento, é a única responsável por garantir a conformidade com a LGPD. A nomeação de um encarregado qualificado é essencial para evitar fragilidades na condução dos processos relacionados à proteção de dados

Vantagens da assessoria do DPO AAS

- ✓ Conformidade contínua
- ✓ Suporte em tomada de decisão
- ✓ Autonomia e independência
- ✓ Variedade de experiências
- ✓ Conflito de interesses reduzido
- ✓ Suporte em relação às exigências legais
- ✓ Interdisciplinaridade



Larissa Cahú

larissa.cahu@dafonteadv.com.br

Rafaella Simonetti

rafaella.simonetti@dafonteadv.com.br

Louise Leite

louise.leite@dafonteadv.com.br

EQUIPE DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

PI.PD@DAFONTEADV.COM.BR

WWW.DAFONTEADV.COM.BR

 LINKEDIN

 INSTAGRAM

